



PORTARIA Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia integrantes das Comissões de Revalidação e Registro de Diplomas de Graduação expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior submetidos à Plataforma Carolina Bori.

O DIRETOR DO CAMPUS DE LARANJEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução 84/2022/CONEPE, que regulamenta os processos de revalidação e registro do apostilamento de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, e levando em conta as indicações dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Museologia, Arqueologia e Dança,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º. Nomear, os integrantes das Comissões de Revalidação e Registro de Diplomas de Graduação expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior submetidos à Plataforma Carolina Bori, que terão as seguintes composições:

I - Departamento de Arquitetura e Urbanismo:

Prof. Dr. Márcio da Costa Pereira, (**Presidente**)

Profa. Dra. Maria Cecília Pereira Tavares,

Prof. Dr. Pedro Vitor Sousa Ribeiro.

II - Departamento de Museologia:

Profa. Dra. Neila Dourado Gonçalves Maciel, (**Presidente**)

Profa. Dra. Sura Souza Carmo,

Prof. Dr. Rômulo José Benito de Freitas Gonzales.



III - Departamento de Dança:

Profª. Dra. Edna Maria do Nascimento, (**Presidente**);

Prof. Dr. Lino Daniel Evangelista Moura (**Suplente**);

Profª. Dra. Jussara da Silva Rosa Tavares,

Profª. Dra. Thabata Marques Liparotti.

IV - Departamento de Arqueologia:

Prof. Dr. Albérico Nogueira de Queiroz, (Presidente);

Prof. Dr. Bruno Sanches Ranzani da Silva,

Prof. Dr. Guilherme Zdonek Mongeló.

Art. 2º - A comissão exercerá mandato de 2 anos, a contar da data desta Portaria, para desenvolvimento das suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no Boletim interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. César Henriques Matos e Silva
Diretor do Campus de Laranjeiras